

## **Relatório de Controle Interno**

### **Processo IPMU/112/2020**

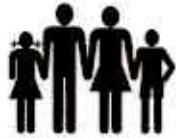
Através do processo financeiro "IPMU/112/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, atendeu as obrigações da Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Julho/2020**.

## **RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS**

### **Julho/2020**



Diretoria Executiva  
Processo IPMU/112/2020



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu na reunião realizada no dia 14/08/2020.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal receberem o Relatório Financeiro através de e-mail no dia 13/08/2020.

Na reunião do Conselho de Administração (20/08/2020) e do Conselho Fiscal (24/08/2020) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 14/08/2020.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **julho/2020**.

Ubatuba, 27 de agosto de 2020



Wellington Diniz

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba  
Portaria 011/2018 – Controle Interno



Ciente e de acordo:

**Sirleide da Silva**

Presidente Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba



14/08/2020 – Comitê de Investimentos

Ata da **Reunião do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos catorze dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft teams, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, onde conectaram Fernando Augusto Matsumoto, Flávio Bellard Gomes, e Sirleide da Silva. O Sr. Marcelo da Cruz Lima não participou da reunião por problemas de conexão. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório Financeiro** referente ao mês de **julho/2020**, conforme processo IPMU/112/2020. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconómicas. **Carteira de Investimentos.** Os impactos econômicos da pandemia a partir de março fizeram as taxas de juros, que já testavam as mínimas históricas, recuarem ainda mais. Essa redução, combinada a um nível mais baixo de volatilidade, reverteu parte da desvalorização dos ativos, ocorrida no mês de março/2020. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no encerramento do mês de julho/2020, passou para R\$ 411.917.761,49 (quatrocentos e onze milhões novecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/julho reverteu a desvalorização, fechando o período em R\$ 13.093.320,38 (treze milhões noventa e três mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Análise de Liquidez.** Na carteira de investimentos, 82,54% das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias. **Enquadramento.** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (3,27% patrimônio/ 4,20% meta atuarial), 03 meses (4,89% patrimônio/ 1,77% meta atuarial), 06 meses (2,81% patrimônio/ 3,28% meta atuarial), 12 meses (7,48% patrimônio/ 8,60% meta atuarial), 24 meses (26,50% patrimônio/ 18,70% meta atuarial) e 36 meses (35,83% patrimônio/ 30,31% meta atuarial). **Deliberação.** A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **1) Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

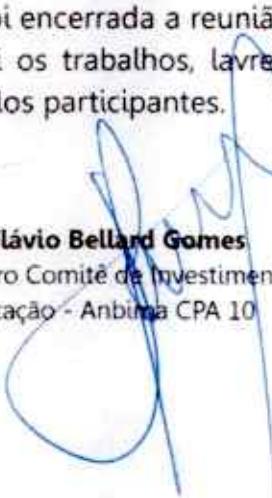
compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. **2) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). **3) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Para finalizar, a próxima reunião fica agendada para o dia 21/08/2020 às 11h através do aplicativo de vídeo Microsoft teams, em conjunto com os representantes do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos participantes.



**Fernando Augusto Matsumoto**

Diretor Financeiro IPMU

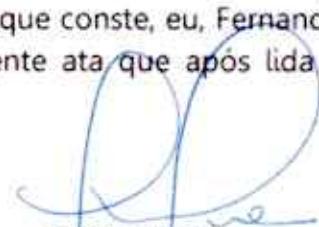
Certificação - Anbima CPA 10



**Flávio Bellard Gomes**

Membro Comitê de Investimentos

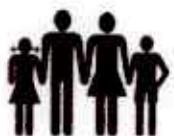
Certificação - Anbima CPA 10



**Sirleide da Silva**

Presidente IPMU

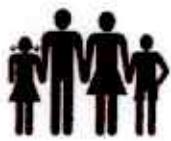
Certificação - Anbima CPA 10



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**20/08/2020 – Conselho de Administração**

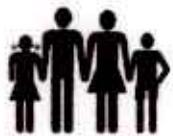
Ata da **Reunião Virtual do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 77273900141, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Marcelo da Cruz Lima, Maria de Fátima Mateus, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Silvia Moraes Stefani Lima e Trajano Medrado Santos) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa, Sirleide da Silva, Presidente do IPMU e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica). O Conselheiro Carlos Eduardo Castilho, tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião é colocado em votação os processos de concessão de aposentadoria, previamente encaminhados por e-mail aos conselheiros para análise. **IPMU/092/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor José do Prado, aprovada por unanimidade. **IPMU/129/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Georgina dos Santos Soares, aprovada por unanimidade. **IPMU/130/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Nelson Ramos Barbosa, aprovada por unanimidade. Na sequência da reunião os Conselheiros Administrativos aprovaram por unanimidade a renovação do contrato celebrado com a empresa Seleta Zeladoria, conforme processo **IPMU/054/2019**, pregão presencial 001/2019, para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio sede do IPMU. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e valor corrigido conforme cláusula 5º.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

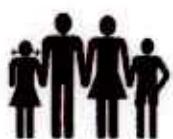
do contrato firmado em 02/09/2019. Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/150/2016**, referente a sentença do Auditor Alexandre Sarquis que JULGOU REGULARES, com ressalva, as contas do exercício de 2015, cabendo aos gestores comprovar sua atuação efetiva junto ao Executivo no sentido de encontrar medidas e ou correções mais eficazes que indiquem o equilíbrio atuarial e financeiro do IPMU e o cumprimento da legislação quando da escrituração dos registros contábeis em especial aos registros dos valores da Dívida Ativa. **IPMU/006/2019**, referente a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2018. **IPMU/078/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno do 2º Trimestre de 2020. **IPMU/080/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 2º Trimestre de 2020. **Reforma da Previdência.** Conforme processos Ipmu/151/2019 e S.A/14838/2019 o Projeto de Lei que visa a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14% em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019, está em andamento na Câmara Municipal: mensagem 13/2020 de 23/04/2020. Redação final aprovada na 23º Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/2020. **IPMU/112/2020**, referente aos **Relatórios das aplicações financeiras** do mês de julho. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no encerramento do mês de julho, passou para R\$ 411.917.761,49 (quatrocentos e onze milhões novecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos até julho reverteu a desvalorização do ano: R\$ 13.093.320,38 (treze milhões noventa e três mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Na carteira de investimentos, 82,54% das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias. Todos



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

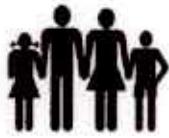
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. Rentabilidade x Meta atuarial. No ano (3,27% patrimônio/ 4,20% meta atuarial), 03 meses (4,89% patrimônio/ 1,77% meta atuarial), 06 meses (2,81% patrimônio/ 3,28% meta atuarial), 12 meses (7,48% patrimônio/ 8,60% meta atuarial), 24 meses (26,50% patrimônio/ 18,70% meta atuarial) e 36 meses (35,83% patrimônio/ 30,31% meta atuarial). Aprovação das Deliberações do Comitê de Investimentos, reunião ordinária do dia 14/08/2020. A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. 1) Fundos de renda variável: acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. 2) Folha de Pagamento: para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). 3) Manutenção das aplicações, sem realizar realocação de recursos. **Prestação de Contas.** 1-) Demonstrativo Previdenciário. Todos os repasses das contribuições previdenciárias, "patronal", "servidor" e "cobertura do déficit atuarial" foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba. 2-) Resumo dos Segurados. No fechamento de julho/2020, estão segurados junto ao IPMU: 2.038 servidores ativos, 607 aposentados e 148 pensionistas. 3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos. No encerramento do período, as "Despesas com a Folha dos Inativos" representou o custo de R\$ 18.648.633,56 (dezoito milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Considerando as "Contribuições Previdenciárias" de R\$ 15.098.791,19 (quinze milhões noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), o "Repasso da



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Unidade Gestora Única” da Prefeitura Municipal de Ubatuba, de R\$ 1.373.734,75 (um milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 16.472.525,94 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Verificamos a existência de um déficit financeiro de R\$ 2.176.107,62 (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos), quando comparado com a “Despesa com os Inativos”. 4-) Compensação Previdenciária. No período de janeiro a julho de 2020, o IPMU recebeu a título de “Compensação Previdenciária” o montante de R\$ 481.651,92 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 101 processos aprovados. 5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária, conforme Termo de Acordo nº 014/2004 (PMU x IPMU) firmado em 20/01/2004. No período de janeiro a julho de 2020, o IPMU recebeu o montante de R\$ 463.000,21 (quatrocentos e sessenta mil reais e vinte e um centavos). 6-) Relatório de atendimento. O IPMU, buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco. No período de jan/jul ocorreram 2.500 atendimentos. 7- Execução Orçamentária 2020. A análise dos registros e movimento contábil efetuado no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária. As “Despesas Previdenciárias e Administrativas” no período de jan/jul foram de R\$ 20.224.078,71 (vinte milhões duzentos e vinte e quatro mil setenta e oito reais e setenta e um centavos). As Despesas Previdenciárias foram de R\$ 19.513.145,88 (dezenove milhões quinhentos e treze mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e as Despesas Administrativas de R\$ 710.932,83

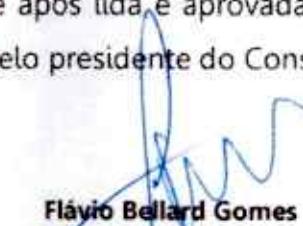


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

(setecentos e dez mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). As "Receitas Orçamentárias" no período foram de R\$ 18.484.248,90 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). O repasse da Unidade Gestora foi de R\$ 1.374.085,15 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil oitenta e cinco reais e quinze centavos). Para finalizar a reunião, os Conselheiros são informados: 1-) Curso On-Line APEPREM na área financeira, CGRPPS, CPA 10 e CPA 20; b-) 16º Congresso Estadual de previdência da Apeprem, on line, nos dias 14 e 15 de outubro; c) Reunião on-line do Comitê de Investimentos no dia 21/08 – 10h com a participação dos gestores do Banco do Brasil, através do aplicativo Microsoft Teans, Reunião on-line do Comitê de Investimentos no dia 04/09 – 10h com os gestores do Banco Itaú-Unibanco, através do aplicativo Microsoft Teans, aberta a todos os Conselheiros Administrativos e Fiscais e d) Próxima reunião ordinária no dia 23/09 – 10h através do aplicativo Zoom. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos membros da Diretoria Executiva e pelo presidente do Conselho de Administração.

  
**Fernando Augusto Matsumoto**  
Diretor Financeiro

  
**Flávio Bellard Gomes**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Ireni Tereza Clarinda da Silva**  
Diretora de Seguridade e Benefícios

  
**Márcia C F Famadas Rolim**  
Diretora Administrativa

  
**Sirleide da Silva**  
Presidente

  
**Vanessa Cláudia Tavares**  
Procuradora



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

24/08/2020 – Conselho Fiscal

Ata da **Reunião Virtual do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 768 3199 1398, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria Ipmu 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cicero José de Jesus Assunção e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Sirleide da Silva, Presidente do Ipmu). O Conselheiro Ernely Fragozo não participou da reunião por problemas de conexão. Aberta a reunião é colocado em votação o **Relatório de Prestação de Contas**, documentos acostado no processo **IPMU/125/2020**, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais.

**1-) Demonstrativo Previdenciário.** Todos os repasses das contribuições previdenciárias, "patronal", "servidor" e "cobertura do déficit atuarial" foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

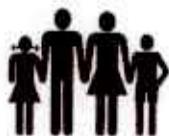
**2-) Resumo dos Segurados.** O mês de julho encerrou com 2.799 segurados junto ao Ipmu.

**3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos.** No período de jan/jul, as "Despesas com a Folha dos Inativos" representou o custo de R\$ 18.648.633,56 (dezoito milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Considerando a arrecadação com as "Contribuições Previdenciárias" e com a "Unidade Gestora" no valor de R\$ 16.472.525,94 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), verificamos a existência de um déficit financeiro de R\$ 2.176.107,62 (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos) quando comparado com a "Despesa com os Inativos".

**4-) Compensação Previdenciária.** No período de jan/jul de 2020, o Ipmu recebeu a título de "Compensação Previdenciária" o montante de R\$ 481.651,92 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 101 processos aprovados.

**5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária.** Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o Ipmu, em 20/01/2004. No período de jan/jul de 2020, o Ipmu recebeu o montante de R\$ 463.000,21 (quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e um centavos).

**6-) Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020).** O DAIR-Demonstrativo Financeiro é o instrumento que atesta e demonstra que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, até 30 dias após o encerramento de cada mês. O relatório referente ao mês de julho de 2020 foi



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

encaminhado e validado. **7-) Audesp Financeiro (IPMU/101/2020).** Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. As informações sobre as aplicações financeiras referentes ao mês de junho/2020 foram encaminhadas, validadas e armazenadas. **8-) Balancetes.** A análise dos registros e movimento contábil efetuado no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária. **9-) Despesa Administrativa.** As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente. **10-) Relatório de Pagamentos.** A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa. **11-) I.P.M.U./150/2016,** referente a sentença do Auditor Alexandre Sarquis que JULGOU REGULARES, com ressalva, as contas do exercício de 2015, cabendo aos gestores comprovar sua atuação efetiva junto ao Executivo no sentido de encontrar medidas e ou correções mais eficazes que indiquem o equilíbrio atuarial e financeiro do I.P.M.U e o cumprimento da legislação quando da escrituração dos registros contábeis em especial aos registros dos valores da Dívida Ativa. **12-) I.P.M.U./006/2019,** referente a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2018. **13-) I.P.M.U./054/2019,** referente a renovação do contrato firmado com a Seleta Zeladoria para serviço de limpeza e conservação. **14-) I.P.M.U./078/2020,** referente ao Relatório de Controle Interno do 2º Trimestre de 2020. **15-) I.P.M.U./080/2020,** referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 2º Trimestre de 2020. **16-) Reforma da Previdência.** Conforme processos I.P.M.U./151/2019 e S.A./14838/2019 o Projeto de Lei que visa a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14% em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019, está em andamento na Câmara Municipal: mensagem 13/2020 de 23/04/2020. Redação final aprovada na 23º Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/2020. **17-) Relatório de atendimento.** **18-) I.P.M.U./112/2020,** referente aos **Relatórios das aplicações financeiras** do mês de julho. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no encerramento do mês de julho, passou para R\$ 411.917.761,49 (quatrocentos e onze milhões novecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos até julho reverteu a desvalorização do ano: R\$ 13.093.320,38 (treze milhões noventa e três mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Deliberações do Comitê de Investimentos. A postura conservadora nos investimentos do I.P.M.U tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos



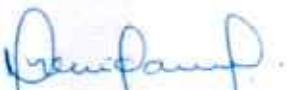
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

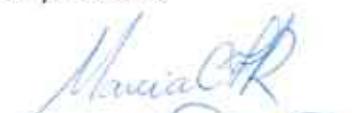
dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **19-) Certificado de Regularidade Previdenciária.** **20-) Extrato Previdenciário.** Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de julho/2020 e as deliberações do Comitê de Investimentos (14/08/2020).** Para finalizar a reunião os Conselheiros são informados: a-) Curso On-Line APEPREM na área financeira, CGRPPS, CPA 10 e CPA 20; b-) 16º Congresso Estadual de previdência da Apeprem, on line, nos dias 14 e 15 de outubro; c-) Reunião on-line do Comitê de Investimentos no dia 04/09 – 10h com os gestores do Banco Itaú-Unibanco, através do aplicativo Microsoft Teams, aberta a todos os Conselheiros Administrativos e Fiscais e d) Próxima reunião ordinária no dia 29/09 – 14h através do aplicativo Zoom. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos presentes.



**Fernando Augusto Matsumoto**  
Diretor Financeiro



**Ireni Tereza Clarinda da Silva**  
Diretora de Seguridade e  
Benefícios



**Márcia C F Famadas Rolim**  
Diretora Administrativa



**Rozemara Cabral M. Carvalho**  
Vice-Presidente do Conselho  
Fiscal



**Sirleide da Silva**  
Presidente